

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Dois Córregos, 24 de outubro de 2022
Presidente: Ronaldo Aparecido Rodrigues

Dois Córregos, 10 de outubro de 2022

Ofício Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ao Oficial Legislativo para processamento

11/10/2022

[Signature]

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 16/10/2022

Ronaldo Aparecido Rodrigues

PRESIDENTE

Para apreciação, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo N.15, de 10 de outubro de 2022, de nossa autoria, que "Confere denominação de Boulevard Lázaro Eni do Carmo (Lazinho) à obra pública localizada na Avenida 04 de fevereiro e disposta na Lei Municipal n. 4.867, de 24 de maio de 2022."

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
Vinícius de Oliveira Gonçalves
Vereador

[Signature]
Ronaldo Aparecido Rodrigues
Vereador

[Signature]
Daniella Maria Freitas Leite Penteadó
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. N.º 131 / 2022
DE 16 / 10 / 2022
[Signature]
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA SIMPLES
SIMBÓLICA
VISTO [Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.15, de 10 de outubro de 2022

Confere denominação de Boulevard Lázaro Eni do Carmo (Lazinho) à obra pública localizada na Avenida 04 de fevereiro e disposta na Lei Municipal n. 4.867, de 24 de maio de 2022.

Art. 1º A obra pública localizada na Avenida 04 de fevereiro e disposta na Lei Municipal n. 4.867, de 24 de maio de 2022, passa a ser denominada Boulevard Lázaro Eni do Carmo (Lazinho).”

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome do homenageado, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vi Oliveira

Eni



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

JUSTIFICATIVA

Nascido em Dois Córregos em 07 de março de 1943, filho de Francisco do Carmo e de Edith Costa do Carmo.

Aos oito anos de idade teve seu primeiro emprego, como vendedor de doces que eram fabricados pelo senhor Palmiro Guirro. Com nove anos, foi caixa, na Cooperativa Popular de Dois Córregos, com dez anos vendedor de bebidas para a Fábrica de Guaraná Centenário, de propriedade dos senhores Aristeu Maziero e Luiz Casolato.

Meses depois foi promovido na fábrica como gerente, pois era um grande vendedor, o tempo foi passando, e conseguiu como office boy trabalhar no Cartório de Registro de Imóveis. Dos quinze aos dezoito anos foi proprietário de uma máquina de arroz chamada Nossa Senhora Aparecida. Depois, até completar vinte anos, foi novamente proprietário de outra Máquina de Arroz, na Vila Mira Lopes, chamada Máquina de Arroz "São Lázaro", onde permaneceu até completar o ano de 1.965.

Em 1.965 foi trabalhar no Banco de São Paulo, onde permaneceu até o ano de 1.969, quando passou a trabalhar como Secretário da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, sendo que neste período concluiu a faculdade de direito, exercendo no período que lá trabalhou todos os cargos existente na época: tesoureiro, caixa, lançador, almoxarife, motorista de carros e caminhões, nos departamentos de saúde, educação, obras públicas, Secretário da Junta de Alistamento Militar, Chefe do NAOFI, (Núcleo de Orientação Fiscal), Encarregado do INCRA, Secretário da APAE.

Lazinho foi radialista, pois a Prefeitura mantinha na Rádio Cultura, um proclama semanal, denominado "O executivo no rádio", todas as sextas feiras, das 17 às 18 horas. Foi Diretor da Câmara Municipal quando das férias do então Diretor, Clíneu Alves de Lima. Bibliotecário da Escola de Comercio, biblioteca esta que criou, ficando lá por vários anos.

Criador da CIRETRAN e do SAEDOCO no município, sendo que neste último foi o primeiro diretor. Um dos fundadores do partido PFL, neste município, sendo presidente por vários anos. Foi proprietário de Imobiliária, e continuou exercendo a profissão de advogado.

3

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

V. Oliveira

Wani

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Projeto de Lei do Legislativo N.15 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Lazinho foi bastante querido na cidade, conhecido por usar um "manequim" da mesma cor a cada dia, foi atração visual pela Praça Arthur de Carvalho, onde sempre estava batendo um papo com os amigos, justamente onde irá ser instalado o boulevard.

Dois Córregos, 10 de outubro de 2022

Vinícius de Oliveira Gonçalves
Vereador

Ronaldo Aparecido Rodrigues
Vereador

Daniella Maria Freitas Leite Penteadó
Vereadora